Tribuna do Norte

Ano 137 — FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO — Edição 9.176

PINDAMONHANGABA — QUINTA E SEXTA-FEIRA — 1º E 2 DE NOVEMBRO DE 2018

Pinda realiza treinamento de pneumologia da Iniciativa Global Contra a Asma

Pindamonhangaba recebeu um treinamento de pneumologia para médicos dos serviços municipais de urgência e para profissionais da rede básica de saúde.

A ação, que aconteceu na sexta-feira (26), é parte integrante do programa de "Matriciamento da Pneumologia" que vem sendo realizado no município, há um ano, e conta com a parceria de representantes do Gina (Iniciativa Global Contra a Asma) no Brasil – organização internacional, que promove ações em diferentes locais do mundo visando melhor controle da doença.

O programa inclui treinamento teórico, atendimento compartilhado entre atenção básica e especializada, e discussão de casos clínicos. Seu objetivo é melhorar o cuidado do paciente respiratório crônico no município, inclusive já com bons resultados.

PÁGINA 3

Divulgação

Participação de Pinda na iniciativa tem produzido efeitos para melhor qualidade de vida dos pacientes com asma

Ginástica rítmica conquista primeiro lugar na "Copa Baby"

A equipe de ginástica rítmica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba participou, no último sábado (27), da "Copa Baby de Ginástica Rítmica", que aconteceu em Suzano.

O evento reuniu atletas da categoria base, de seis a oito anos de idade e Pindamonhangaba conquistou o primeiro lugar com o conjunto nas mãos livres, com as ginastas: Nicolly, Manuela, Tamires, Tais, Bianca e Melissa. Já no individual, a participação das pindamonhangabenses foi feita por duas atletas, com a Nicolly na série de mãos livres e Melissa também na série de mãos livres. Ambas foram campeãs, respectivamente, nas categorias 2011 e 2012.

PÁGINA 7

Divulgação

Centro Municipal de Educação Infantil João Fleury realiza "Mostra Pedagógica"

Divulgação

"Projeto de leitura voltado aos gêneros textuais" e "Alimentação saudável" estavam entre os temas abordados nas atividades

As crianças sempre serão a esperança na construção de um mundo melhor. De um mundo sempre em construção... Dentro da proposta de construir uma sociedade mais justa, a comunidade escolar do Centro Municipal de Educação Infantil João Fleury de Souza, no alto do Cardoso, tem feito a diferença.

A "Mostra Pedagógica 2018", realizada por alunos, professores e funcionários, com apresentação de trabalhos e de projetos como o "Cantando e Encantando" – que contou com a participação e o talento das mães –, encantou o público.

Musicalização também faz parte do aprendizado, do processo de construção do conhecimento e favorece o desenvolvimento da sensibilidade, a criatividade, e o senso rítmico dos pequenos.

PÁGINA 3

Palacete 10 de Julho sedia "Festival Urutu de Expressões Visuais" neste fim de semana

PÁGINA 5

"Carreta da Mamografia" retorna atendimento após o feriado

PÁGINA 3

Prédio do Conselho Tutelar recebe reforma

PÁGINA 5

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
20º 30º
PANCADAS DE CHUVA A PARTIR DA TARDE
UV 12
Fonte CPTEC/INPE

EDITORIAL

Musicalização e Pedagogia

É tão bom quando podemos trazer notícias sobre boas ações que acontecem na cidade ou na região. É tão bom ver projetos e atividades que agregam à cultura e à educação das crianças – o futuro do País. Sim, as crianças sempre são a esperança na construção de um mundo melhor. De um mundo sempre em construção...

Por falar em "construir", a comunidade escolar do Centro Municipal de Educação Infantil João Fleury de Souza tem feito a diferença no quesito contribuição e cidadania.

A "Mostra Pedagógica 2018", realizada pelos pais, alunos, professores e funcionários, apresentaram trabalhos e projetos como o "Cantando e Encantando" – contou com a participação e o talento das mães com seus filhos, ex-alunos do Cmei e educadores e, de fato, encantou o público.

Musicalização também faz parte do aprendizado, do processo de construção do conhecimento e favorece o desenvolvimento da sensibilidade, a criatividade, e o senso rítmico dos pequenos.

Que iniciativas como esta "virem músicas aos nossos ouvidos"; nesta e em outras unidades escolares!

Eu indico:

A indicação desta semana é o filme "Alice no país das maravilhas" dirigido por Tim Burton

Alice é uma jovem de 17 anos que passa a seguir um coelho branco apressado, que sempre olha no relógio. Ela entra em um buraco que a leva ao País das Maravilhas, um local onde esteve há dez anos apesar de nada se lembrar dele. Lá, ela é recepcionada pelo Chapeleiro Maluco e passa a lidar com seres fantásticos e mágicos, além da ira da poderosa Rainha de Copas.

"Eu indico esse filme porque me inspira, me dá criatividade, sendo que eu gosto de filmes que retratam de alguma forma o passado. As criaturas são lindas, o universo do filme é uma mistura perfeita de um lugar sombrio e bonito. Sem contar que eu amo os personagens, principalmente o chapeleiro, a Alice, o gato e o coelho branco."

Ana Vitória Oliveira
Estudante

Fundação Dr. João Romeiro

- EXPEDIENTE -

Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL:
RGD-Comunicação S/C Ltda - Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@tribunadonorte.net

Frases de Famosos — Francisco Machado

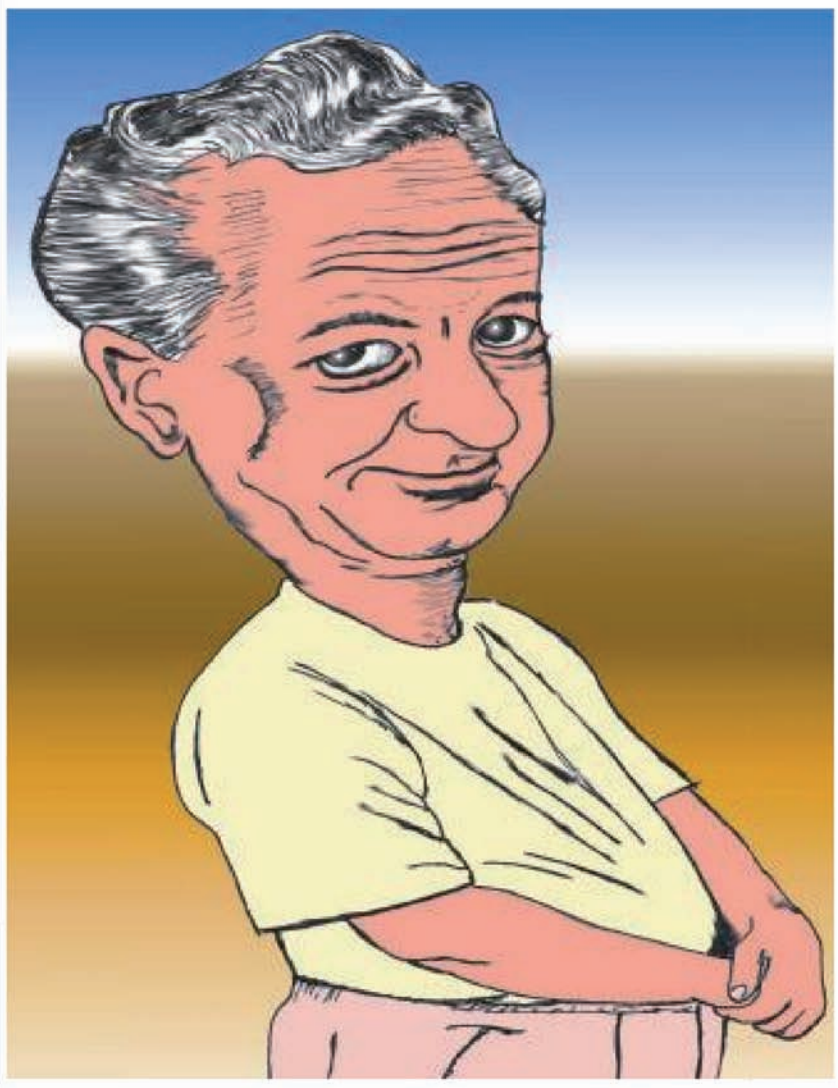

"Mãe, eu já compreendi que o bicho-papão são os anos da vida..."

Rogério Cardoso
Ator e Comediante

F. Machado

Etecs divulgam resultado de pedidos para redução da taxa do "vestibulinho"

Já está disponível a lista dos contemplados com a redução de 50% da taxa de inscrição do processo seletivo das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) para o primeiro semestre de 2019. A listagem pode ser conferida no site www.vestibulinhoetec.com.br.

O candidato que receber o benefício deve fazer sua inscrição para o "vestibulinho", exclusivamente, pela internet, em um único curso na Etec de sua escolha, até o dia 12 de novembro. O exame será aplicado no dia 16 de dezembro. O calendário completo e o Manual do Candidato estão disponíveis no site.

proseando

Maurício Cavalheiro
- Cadeira nº 30 da APL -
Academia Pindamonhangabense de Letras

MOTIM

Relâmpagos rasgavam o céu noturno açulando o oceano, enquanto trovões mergulhavam no intuito de despertar Netuno. O vento uivava sinfonias fúnebres. No pequeno bote de madeira, sobreviventes enfrentavam ondas gigantescas do Atlântico.

- Vamos morrer!

O comandante engolia o agouro e tentava insuflar otimismo na tripulação.

- Sejam firmes, marujos! Sejam firmes! Daqui a pouco estaremos em casa!

Por frações de segundo a esperança brotava, e morria estraçalhada pela tempestade.

- Eu avisei que o mar não estava pra peixe. Eu avisei.

- Pai nosso que estais no céu santificado...

- Tava na cara que aquela banheira pesqueira toda remendada ia afundar. Onde eu estava com a cabeça!?

- Eu não quero morrer!

O comandante precisou vociferar para exterminar a histeria.

- Calem a boca! Vocês são homens ou ratos? Segurem firme os remos e remem, se têm amor à vida.

Durante a reprimenda, o comandante descuidou-se, e onda mais agressiva o levou para as profundezas. Não havia tempo para sentimentalidades e heroísmo. Precisavam definir quem assumiria o comando. Após votação apertada, o eleito estabeleceu rumo contrário ao do antecessor.

- Você está louco! Quer que a gente morra?

- Confiem em mim. Sei o que estou fazendo.

Esticou o indicador na direção do céu e concluiu:

- Observem o pequeno espaço límpido. As estrelas do Cruzeiro do Sul nos conduzirão de volta pra casa.

Os marinheiros de primeira viagem não aceitaram aquela explicação. Entre os discordantes, o revoltado por não ter sido o escolhido para capitanear a embarcação, enfiou a mão no bolso e colheu o canivete que usava em acampamentos. Secretamente, imprimiu a ponta do objeto no fundo do casco e começou a girá-lo. Não demorou para que o pequeno buraco avariasse o casco. Depois fez outro e mais outro. Ficou em pé e gargalhou dementemente, mostrando a lâmina aos companheiros.

- Por que você fez isso, idiota? Vai morrer sozinho!

Foi aí que percebeu que todos estavam com colete salva-vidas. Exceto ele.

- Me salvem, por favor! Socorro! Socorro! Socoooooooooorro!

Era fim de madrugada. O galo do vizinho logo estufaria o peito para inaugurar a manhã. A velhinha, acostumada com os pesadelos, sacudiu o marido:

- Acorda, meu velho. Acorda! Foi só um sonho ruim.

- Graças a Deus! Mas de onde vem esse cheiro de maresia?

- Adivinha!? Você urinou na cama outra vez.

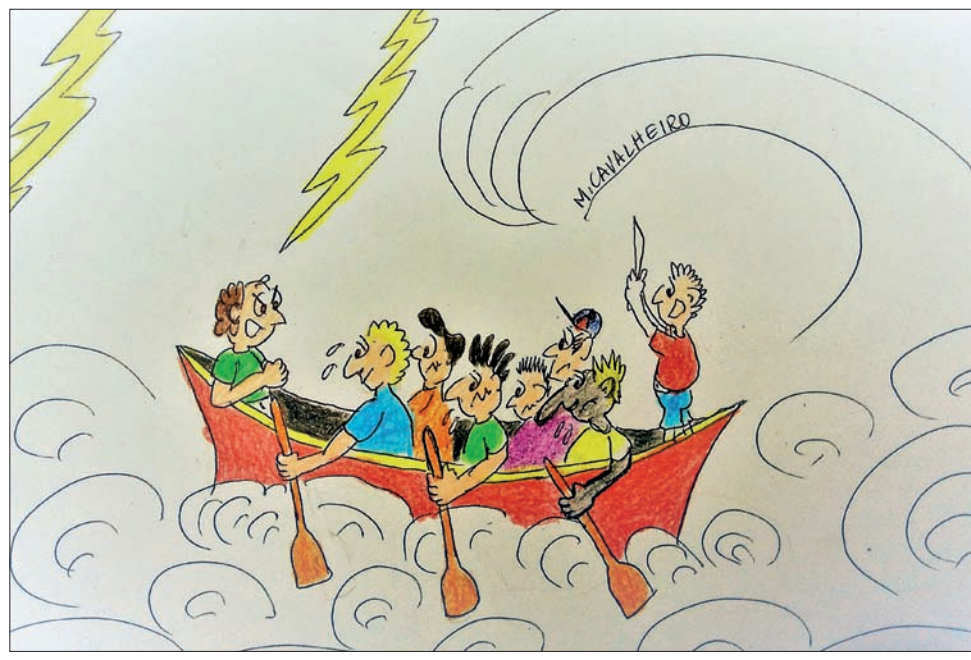

Cidade

Pinda realiza treinamento de pneumologia da Iniciativa Global Contra a Asma

Pindamonhangaba recebeu o treinamento de pneumologia para médicos dos serviços municipais de urgência e para não médicos da rede básica na sexta-feira (26). A ação é parte integrante do programa de "Matriciamento da Pneumologia" que vem sendo realizado no município, há um ano, e conta com a parceria de representantes do Gina (Iniciativa Global Contra a Asma) no Brasil - organização internacional, que promove ações e diferentes locais do mundo visando melhor controle da doença.

Para o evento em Pinda, foram convidados os pneumologistas do Incor (Instituto do Coração), Dr. Rafael Stelmach e Dr. Willian Salibe, além da Dra. Mariah Taube, pneumologista da Rede Municipal. O programa inclui treinamento teórico, atendimento compartilhado entre atenção básica e especializada e discussão de casos clínicos. Seu objetivo é melhorar o cuidado do paciente respiratório crônico no município, inclusive já com bons resultados.

De acordo com a diretora da Secretaria de Saúde, Mariana Freire, ao longo deste ano foi realizado um primeiro ciclo de treinamento dos profissionais, e os efeitos já estão sendo sentidos, como: diminuição das internações por doenças respiratórias; adequação das prescrições médicas, possibilitando tratamento mais rápido e eficiente aos pacientes; atualização dos profissionais de saúde, entre outras.

"Sentimos que a participação de Pinda nesta iniciativa tem produzido efeitos para além da pneumologia, caminhando para uma melhor qualidade de vida dos pacientes de asma, assim como a sempre atualização dos profissionais desta área, sendo médicos ou não médicos", avaliou a diretora.

A Gina no Brasil – representante da Iniciativa Global para Asma Internacional - é formada por uma legião de voluntários, de vários estados brasileiros, que compõem um conselho, grupos de experts e um comitê executivo. Seu objetivo é divulgar o conhecimento sobre a asma entre os profissionais de saúde e equipe multidisciplinar que atua no tratamento da doença no nosso país, além de oferecer aos pacientes e seus familiares acesso a importantes informações que lhes auxiliem no controle da doença.

Divulgação

Capacitação teve como público-alvo profissionais da saúde da cidade

Além dos voluntários, a Gina no Brasil conta com associações, empresas, grupos parceiros, que contribuem com recursos humanos, intelectuais ou financeiros para que as atividades sejam realizadas e implementadas. Este trabalho, neste modelo, é desenvolvido em nossa região somente em Pindamonhangaba. Na região metropolitana de São Paulo, São Bernardo do Campo e Santo André também recebem essa intervenção em parceria com o grupo Gina.

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

***

Inscrições para a castração de cães e gatos acontecem em Moreira César

Divulgação

Procedimento será gratuito e atenderá 360 animais

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Vigilância Epidemiológica, realiza, na próxima semana, inscrições para a castração gratuita de cães e gatos. O preenchimento das vagas será na Subprefeitura de Moreira César, na segunda-feira (5) e na sexta-feira (9).

O cadastro deverá ser feito na Subprefeitura, que fica na avenida José Augusto Mesquita, 170, no centro de Moreira César. O serviço de castração é destinado a cães e gatos com objetivo à identificação e controle populacional dos animais em Pindamonhangaba. Para realizar a inscrição, é necessário que o proprietário do animal apresente comprovante de endereço, cópia do documento pessoal com foto, além de preencher a ficha de inscrição e termo de autorização cirúrgica.

Segundo o diretor da Vigilância Epidemiológica, Rafael Lamana, as inscrições e o procedimento cirúrgico não terão custos aos munícipes, que deverão estar atentos às recomendações do pré e pós-operatório, garantindo assim a plena recuperação no animal.

No total, serão castrados 240 cães e 120 gatos. As cirurgias serão realizadas dias 17 e 18 de novembro.

Cmei realiza "Mostra Pedagógica" no bairro Alto Cardoso

No sábado (27), comunidade escolar, pais, alunos, professores e funcionários se reuniram no Cmei – Centro Municipal de Educação Infantil João Fleury de Souza para a "Mostra Pedagógica 2018". Os trabalhos e projetos realizados pelos alunos e professores foram expostos para apreciação de todos.

O grande momento do evento foram as apresentações do projeto "Cantando e Encantando", que contou com a participação do talento das mães com seus filhos, ex-alunos do Cmei, professores e convidados especiais. Esta iniciativa voltada para musicalização foi um processo de construção do conhecimento que favoreceu o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, do prazer de ouvir música e do respeito ao próximo.

Divulgação

Evento reuniu projetos educacionais e apresentações culturais

O projeto de leitura "O Carteiro Chegou", voltado aos gêneros textuais, contou com a presença do carteiro Sr. Enéas Lima, que recebeu as cartinhas em tempo real com os registros de pais e alunos. A poesia também não ficou de fora e as crianças do Infantil II, de 3 anos, abrilhantaram o dia com Vinicius de Moraes apresentando "As Borboletas" e "O Pato".

A alimentação, tão importante para crianças nesta fase etária, foi desenvolvida com as crianças de 4 anos. Os pequenos foram conscientizados a buscar uma alimentação saudável junto com a família.

"O Cmei João Fleury não está sozinho; não estamos num caminhar deixando apenas nosso passo registrado nesta estrada, mas sim com diversos, que espelham sua vida, cultura e identidade dentro de nossas salas de aula num processo educativo transformador que propicia oportunidades de aprendizagem. Agradecemos a todos os familiares que prestigiaram esta Mostra. Juntos somos mais pela educação e nossas crianças", agradeceu a professora Elisabety Lúcio.

"Carreta da Mamografia" retorna funcionamento após o feriado

A "Carreta da Mamografia - Mulheres de Peito", parceria entre o Governo do Estado e a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba, fará uma pausa nos atendimentos nesta sexta-feira (2) e no sábado (3), devido ao feriado. O funcionamento retornará normalmente na segunda-feira (5).

A carreta está estacionada na parte de trás do prédio da Prefeitura. Os atendimentos serão até dia 8 de novembro, de segunda-feira a sábado, sendo, de segunda a sexta-feira, distribuição de 50 senhas por ordem de chegada e atendimento no mesmo dia, das 9 às 18 horas; e no sábado, distribuição de 25 senhas, com atendimento das 9 às 13 horas. Mulheres de 35 a 49 anos precisarão apresentar o pedido médico, cartão SUS e RG; acima de 50 anos serão necessários somente o RG e o cartão SUS.

A "Carreta da Mamografia" permanecerá em Pinda até o dia 10 de novembro, sendo os dois últimos dias para repetição de exames, se for necessário, e procedimentos administrativos. Os exames deverão ser retirados no prédio da Saúde da Mulher, que fica na rua João Gama, 115 – São Benedito, o antigo PA da Unimed, mediante protocolo entregue na carreta após o exame.

Poder Legislativo

Uso de Cerol e de Linha chilena estão proibidos em Pindamonhangaba, aponta Projeto de Lei aprovado pelo plenário da Câmara de Vereadores

Durante os trabalhos da 37º sessão ordinária, vereadores ainda debateram as questões sociais e de segurança do Empreendimento "Bem Viver" com Secretários e Diretores do Poder Executivo do município

Os vereadores de Pindamonhangaba voltaram a se reunir nesta segunda-feira, dia 29 de outubro, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" para a realização da 37ª Sessão Ordinária de 2018. Os parlamentares apreciaram e discutiram os 3 Projetos de Lei que estavam listados na Ordem do Dia da reunião, sendo que um projeto foi adiado, um segundo foi retirado pelo autor e o terceiro votado e aprovado pelo plenário.

O projeto aprovado foi o PL n° 98/2018, do vereador Carlos Moura – Magrão (PR), que "Proíbe a comercialização, distribuição e uso da linha chilena de óxido de alumínio e silício, bem como o cerol (mistura de pós de vidro e cola de madeira) e dá outras providências". O documento recebeu por unanimidade.

De acordo com o Projeto de Lei, em Pindamonhangaba está terminantemente proibida a comercialização, distribuição e o uso da "linha chilena de óxido de alumínio e silício", bem como o conhecido "cerol" (mistura de pó de vidro e cola de madeira) e o ato de comercializar, bem como distribuir e utilizar a linha chilena ou cerol, constitui infração administrativa passível de multa, independentemente das sanções penais cabíveis e da obrigação de indenizar os danos de ordem material e moral porventura ocasionados.

No artigo 2° do projeto aprovado ficou estipulado que o estabelecimento comercial flagrado vendendo a linha chilena ou o cerol será punido com multa pecuniária e suspensão temporária por 30 dias do alvará de funcionamento. A multa prevista – constante no parágrafo 1º do artigo 2º – será de 100 UFMP'S o que hoje perfaz um montante de R$ 9.018,00. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro (R$ 18.036,00) e haverá a cassação definitiva do alvará de funcionamento. O usuário flagrado utilizando a linha chilena ou o cerol também será punido com multa pecuniária. O valor corresponde a 50 UFMP'S o que dá um total de R$ 4.509,00. Em caso de reincidência, a multa deverá ser aplicada em dobro, ou seja, R$ 9.018,00.

Ainda na Ordem do Dia, o Projeto de Lei n° 58/2018, do vereador Osvaldo Macedo Negrão – Professor Osvaldo (PR), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Estabelecimentos que comercializam gasolina informarem seus clientes se a gasolina comercializada é formulada ou refinada" foi adiado por 15 dias, a pedido dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. E o Projeto de Lei n° 83/2018, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar" acabou sendo suprimido da pauta de votações, após uma solicitação do Poder Executivo – por meio de ofício à Câmara – para retirada da Ordem do Dia.

Empreendimento "Bem Viver"

No início da sessão, antes dos procedimentos normais, os vereadores receberam diversos Secretários e Diretores da Prefeitura para um debate franco e aberto no sentido de esclarecer a situação do Empreendimento "Bem Viver", localizado no Araretama. Todos os dirigentes municipais compareceram ao Legislativo em atendimento ao Requerimento nº 2108/2018, de autoria do vereador Osvaldo Macedo Negrão – Professor Osvaldo (PR). Foram convocados os Secretários José Sodário Viana (Proteção e bem-estar ao cidadão), Valéria dos Santos (Saúde e Assistência Social), Júlio César Augusto do Valle (Educação e Cultura), Josué Bondioli Júnior (Serviços Públicos), Marcus Vinícius Faria Carvalho (Habitação, Meio ambiente e Regularização Fundiária). De acordo com o requerimento, o objetivo era esclarecer e solucionar, com urgência, os problemas vividos pelos moradores do Empreendimento "Bem Viver" – Araretama. Ao receber os secretários, o autor do requerimento, vereador Professor Osvaldo relatou que, no dia 08 de outubro de 2018, o munícipe Luiz Fernando Pinto, morador do "Bem Viver", utilizou-se da "Tribuna Livre" para suplicar ajuda e relatar os reais problemas vividos pelos moradores do empreendimento e relacionou todas as demandas: Escola que não há aula por falta de professor; Falta de cobertura nos pontos de ônibus, ficando os usuários na intempérie; falta de sinalizações de trânsito, colocando em risco a vida dos moradores; Posto de Saúde sem vacinas; Falta de segurança pública local; Necessidade urgente de Assistência Social, há famílias em estado de extrema carência; Descaso da Secretaria de Habitação em atender os moradores e esclarecer dúvidas existentes e emergências, pois há famílias que não tem condições de pagar condomínio, luz, enfim, contas elevadas, pois não estão incluídos não critério de baixa renda, e estão correndo o risco de perderem os apartamentos, os quais foram contemplados.

Sobre a "falta de professores", o Secretário Julio do Valle alegou que hoje o município está sofrendo com a falta de profissionais nos quadros da prefeitura. Ele explicou que hoje há um impedimento de realizar concursos por conta do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. "Os professores substitutos estão atuando nas escolas do Bem Viver e no Crispim e por isso não há como substituir os que faltam", afirmou. Mas o dirigente afirmou que está previsto o concurso para diretores de escola e isso poderá ser a solução para esse caso.

No caso da "falta de segurança pública local", o Secretário José Sodário Viana observou que foram feitos diversos pedidos às Polícias Civil e Militar para ampliar o policiamento na região. "A PM nos informou que estão realizando todas as modalidades de policiamento ostensivo e preventivo como a Base Comunitária Móvel, Força Tática e a ROCAM, com ações policiais e operações diuturnamente".

Na questão do "Posto de Saúde sem vacinas", outros problemas da saúde e da falta de material para os dentistas e de segurança para que eles trabalhem, a Secretária Valéria dos Santos enfatizou que inicialmente começamos a dar assistência aos moradores no "ônibus da saúde" pois tínhamos problemas de recursos humanos, ou seja, com a contratação de profissionais da saúde. Sobre a vacinação aos moradores, Valéria frisou que "não tínhamos técnico treinado para este trabalho de vacinação. Providenciamos o treinamento para um técnico e ele ficou sob a supervisão do da UBS Araretama 2 e deverá ir para o Empreendimento Bem Viver em novembro próximo". Segundo a secretária, "cada tipo de procedimento exige um técnico específico para execução dos trabalhos". Ela disse acreditar tudo estará solucionado até o início de dezembro. Quanto ao material para os dentistas, Valéria dos Santos explicou que "existem, de fato a falta de alguns materiais para os dentistas, mas isso não tem comprometido o trabalho. Para alguns procedimentos estão faltando material por falta de produtos no mercado e este estamos indo para compra direta". Na questão da segurança e falta dos dentistas, ela foi enfática: "eles precisam cumprir o seu horário e vamos cobrar isso de todos".

Outro tema crucial que diz respeito aos moradores e o esclarecimento das dúvidas existentes e emergências, uma vez que há famílias que não tem condições de pagar condomínio, luz, água, etc, pois não estão incluídos não critério de baixa renda e estão correndo o risco de perderem os apartamentos, o Diretor de Habitação da Prefeitura, Álvaro Staut Neto (que representou o Secretário de Habitação, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, Marcus Vinícius Faria Carvalho) manifestou sua preocupação com a situação dos moradores. Ele relatou diversos problemas dos moradores com documentação e principalmente com as invasões dos apartamentos. "Tivemos cerca de 20 invasões no local. Além disso, o processo para desocupação é muito lento e burocrático". De acordo com Álvaro Staut, a Diretoria de Habitação tem feito diversas gestões para amenizar esse problema. A EDP Bandeirante já fez inúmeros cadastros sociais; a Sabesp também tem auxiliado os moradores, enfim, nós temos feito tudo o que está ao nosso alcance", concluiu o diretor.

Na questão da sinalização e dos abrigos de ônibus, o Secretário Josué Bondioli alertou que Projeto de sinalização viária (horizontal e vertical) já foi passado para Diretoria de Trânsito para que nos próximos 10 dias encaminhados ao setor de obras para que sejam iniciados os trabalhos no local. Na questão das coberturas dos pontos de ônibus, ele pontuou que "está estudando uma solução paliativa para o Bem Viver para atender os moradores e no futuro vamos fazer uma licitação exclusiva para colocação de abrigos de ônibus". Quanto as demais demandas dos moradores – na área de assistência social e geração de renda –, todos os secretários e diretores se comprometeram com os vereadores a sanar os problemas os mais depressa possível, e dentro das possibilidades da Prefeitura e dos demais órgãos responsáveis.

38ª Sessão Ordinária

Os vereadores de Pindamonhangaba retornam ao Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" na próxima segunda-feira, dia 05 de novembro, às 18 horas, para a realização da 38ª sessão ordinária de 2018. A reunião é pública e aberta a toda a comunidade. A sede do Poder Legislativo está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Mombaça. A sessão ordinária conta com transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

Foto: Divisão de Comunicação/CVP

Plenário da Câmara aprovou a proibição do uso do cerol e da linha chilena; secretários municipais debateram as questões do "Bem Viver"

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a ***CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA CONVIDA*** *a população em geral, para participar da* ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** *referente ao Projeto de Lei n° 115/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019", a ser realizada no dia* ***06 de novembro do corrente ano, às 9 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"****, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n° 860 – Loteamento Real Ville, Bairro Mombaça.*

Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2018.

Vereador Roderley Miotto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

38ª Sessão Ordinária do ano de 2018, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 05 de novembro de 2018, segunda-feira, às 18 horas.

MATÉRIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Projeto de Lei n° 118/2018**, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação dos empregos de Diretor de Escola do quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências".

Pindamonhangaba, 31 de outubro de 2018.

Vereador CARLOS MOURA - MAGRÃO
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Nota Explicativa da Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 118/2018 - Este Projeto de Lei refere-se a criação de cargos de DIRETOR DE ESCOLA com funções administrativas essenciais ao bom funcionamento das unidades escolares, que não podem deixar de ser criadas, sob o risco de comprometimento do projeto pedagógico de cada unidade, bem como da própria organização pedagógica municipal.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020
Mesa Diretora 2017/2018:
Vereadores Carlos Moura - Magrão (Presidente), Osvaldo Macedo Negrão - Prof. Osvaldo (1º vice-presidente), Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (2º vice-presidente), Roderley Miotto Rodrigues (1º secretário) e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas (2º secretário).

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia,
Felipe César - FC, Gislene Cardoso - Gi,
Janio Ardito Lerario, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia
e Rafael Goffi Moreira.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP
(12) 3644-2250

www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Cotidiano

Formação do Conselho Municipal discute melhorias na Educação

COLABOROU COM O TEXTO:
BRUNA SILVA
***

A Secretaria de Educação e Cultura de Pindamonhangaba realizou, no dia 24 de outubro, uma formação com o tema "O Sistema Municipal de Ensino e o Papel Emancipado dos Conselhos Municipais", que foi ministrada pelo presidente da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de São Paulo) e professor Eduardo Cézar Silva, no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina.

A abertura do evento foi feita pelo professor e secretário de Educação e Cultura, Prof. Júlio César Augusto do Valle, que ressaltou que "este é um importante passo para a constituição da educação pública de qualidade, efetivamente democrática, para qual a secretaria vem dedicando suas ações". A formação foi oferecida aos conselheiros do CME (Conselho Municipal de Educação de Pindamonhangaba), sob a presidência da professora Maura Prado Vieira, e participaram os conselheiros, convidados do CME e de outros conselhos, também convidados da Secretaria de Educação e as gestoras.

Houve também a presença do supervisor da Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba, Adelmo Pereira Gomes e a supervisora Nilcéia, o representante do Grêmio União Admauro Nunes, representando também o CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente), presidente do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) Fernanda Sales, representante da Apae (Associação de Pais e Alunos Excepcionais) Ana Cláudia Godoi; diretor do Departamento de Cultura, Alcemir Palma, representante do Conselho Tutelar Maria Helena Villa Nova, Luciana Penina representou a presidente Tatiane Regina Joana, da Comissão do Plano de Carreira.

Eduardo Cézar Silva afirma que a consolidação do Sistema Municipal de Ensino é um passo positivo dado pela cidade de Pindamonhangaba. Na última terça-feira (30), o CME deu parecer favorável ao Sistema Municipal de Ensino.

Divulgação

Formação reuniu educadores e representantes de diversas instituições do município

Palacete 10 de Julho sedia "Festival Urutu de Expressões Visuais 2018"

COLABOROU COM O TEXTO:
DAYANE GOMES
***

O Palacete 10 de Julho será palco de desenvolvimento das atividades do "Festival Urutu de Expressões Visuais 2018" neste sábado (3), das 13 às 20 horas, e no domingo (4), das 14 às 18 horas. A interação cultural com nome de serpente peçonhenta incluirá palestras, rodas de conversas, exposições, exibição de curtas-metragens e uma feira de artes visuais.

A programação começará ao meio-dia com a primeira projeção de curtas. Daí em diante, haverá debates sobre som, fotografia e vídeo e mais apresentações de materiais audiovisuais de duração enxuta. No dia seguinte, as atividades têm início um pouco mais tarde, às 14 horas, com uma roda de conversa sobre ocupação do espaço público, seguida de bate-papos sobre economia criativa, empreendedorismo e os filmes projetados, além da premiação "Cine Urutu".

O "Festival Urutu" contará ainda com exposições no Palacete 10 de Julho, mostra de equipamentos históricos de cinema e fotografia e uma coletânea de fotografias e pinturas intitulada "Auto retrato". Fora do local, uma feira de produções visuais de artistas locais acontecerá na travessa Rui Barbosa – centro.

Dayane Gomes

Produção visual abrangerá atividades em Pindamonhangaba

Divulgação

Poupatempo fecha no feriado de "Finados"

COLABOROU COM O TEXTO:
DAYANE GOMES
***

Todos os postos do Poupatempo estarão fechados nesta sexta-feira (2) e também no sábado (3). A pausa nos atendimentos será em decorrência do feriado de "Finados", que ocorre em 2 de novembro. Em Pindamonhangaba, normalmente, a agência funciona das 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira, e das 8 às 12 horas aos sábados.

Lembrando que, os serviços realizados pelo Poupatempo devem ter horários agendados previamente, feito pelo aplicativo "SP Serviços" ou pelo portal www.poupatempo.sp.gov.br. Os cidadãos também podem recorrer ao atendente virtual "Poupinha"', encontrado no canto inferior direito da tela, no site da instituição.

Prédio do Conselho Tutelar recebe reforma

Divulgação

Reparos são para melhor adequação do espaço ao atendimento

COLABOROU COM O TEXTO:
BRUNA SILVA
***

O Departamento de Assistência Social da Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando a reforma, neste mês, do prédio do Conselho Tutelar. A obra tem como objetivo melhorar as condições do local e o atendimento à população da cidade.

O Conselho Tutelar é o órgão responsável por priorizar os direitos da criança e do adolescente, e é regido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei 8.069, do dia 13 de julho de 1990. A sede pindense fica na rua Dr. Aníbal Jesus Pinto Moreira, 237 - Alto Cardoso.

"A Assistência Social tem priorizado a atenção junto ao Conselho Tutelar da cidade, por entender a importância deste órgão que atua na fiscalização e garantia de direitos às crianças e adolescentes em situação de risco social. Foram comprados equipamentos novos e atendidas várias solicitações dos conselheiros para o bom andamento dos trabalhos. Atualmente, o prédio está passando por reformas para adequação do espaço buscando um melhor atendimento à população", afirma a diretora do Departamento de Assistência Social, Ana Paula Miranda.

História

POR ALTAIR FERNANDES CARVALHO

QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA

Curiosidades dos cemitérios de Pindamonhangaba

Portal r3 – Luís Claudio

O cemitério do Alto do Tabaú (Cemitério Municipal, na foto) completou 143 anos no dia 13 de outubro. Sua planta é considerada o derradeiro trabalho do construtor (arquiteto) Francisco Antônio Pereira de Carvalho, o Chiquinho do Gregório, responsável por inúmeras construções em Pinda (Palacete Visconde da Palmeira, Palacete Tiradentes, reforma da Matriz etc)

No período anterior à existência do cemitério municipal os sepultamentos eram feitos nas igrejas. Esta prática ficou proibida mediante uma lei municipal datada de 12 de janeiro de 1830, criada por indicação do presidente da Câmara, que não era outro senão o coronel Manuel Marcondes de Oliveira e Mello: comandante da Guarda de Honra de Pedro I no episódio da Proclamação da Independência (1822); Barão de Pindamonhangaba (1846) e Barão com Honras de Grandezas (1848).

A proposta da Câmara era para que se fizesse um cemitério "fora da Villa", ou seja, fora da região central. Segundo Athayde Marcondes (Pindamonhangaba Através de Dois e Meio Séculos – 1922), a demarcação coube ao padre Francisco de Oliveira Carvalho e ocorreu em 27 de novembro de 1830, na localidade denominada Alto da Lagoa e "com frente em linha reta para o largo da Matriz". Para se ter uma ideia da localização desse cemitério nos dias atuais, visualizemos a área compreendida entre as instalações da estação da antiga Central do Brasil, a praça Barão Homem de Mello e parte do terreno ocupado pela escola Dr. Alfredo Pujol.

CEMITÉRIO DO ALTO DA LAGOA

Avaliando o local de sua instalação, percebemos que mesmo para aquele tempo o cemitério ficou mesmo foi na área central do município e não como prevenira o velho comandante da guarda do imperador. Quanto ao fato da localidade ser conhecida antigamente por Alto da Lagoa, a explicação vem de notas históricas que se referem àquela região como alagadiça, cheia de brejos. Os subterrâneos daquele lugar devem abrigar muita água, pois antigamente os alagamentos eram comuns até nas proximidades da praça Monsenhor Marcondes, num espaço então chamado de Praça X (foi assunto da página de História da Tribuna, edição de 27/7/2007).

Conta Athayde: "Em 27 de outubro de 1835 é inaugurado o cemitério novo, sendo sepultados três cadáveres". Causa-nos estranheza o fato dessa inauguração ter ocorrido somente cinco anos após sua demarcação (teria sido por falta de óbitos?). Também é curioso o adjetivo acrescentado por Athayde, por que "novo", não era então o primeiro? É oportuno relembrar que os sepultamentos nas igrejas só eram realizados mediante o pagamento de uma taxa.

CEMITÉRIO DO ALTO DO TABAÚ

O "Alto da Lagoa" foi cemitério (com brejo e tudo) até o ano de 1863. Em 1864, o presidente da Câmara (ressalte-se que Câmara queria dizer Prefeitura, pois o chefe do Legislativo tinha atuações de prefeito), que era o Dr. Miguel Monteiro de Godoy, escolheu outro "alto" para os sepultamentos, o novo (aí, sim, novo) cemitério foi construído no Alto do Tabaú (e ali se encontra há 154 anos).

Conforme Athayde, a planta desse cemitério foi feita pelo arquiteto amador Francisco Antonio Pereira de Carvalho, o Chiquinho do Gregório (foi assunto da página de História da TN na edição de 20/4/2005). "Foi inaugurado em 13 de outubro de 1864, de acordo com as determinações do ritual de Paulo V, pelo então coadjutor desta paróquia, padre Tobias da Costa Rezende, com a presença da Câmara, autoridades, povo e música", cita Athayde, registrando o pitoresco e irônico fato de Chiquinho ter morrido três dias depois e ironicamente ter sido o primeiro a ali ser sepultado.

DOIS FRANCISCOS E CARVALHOS DEMARCADORES DE CEMITÉRIOS

A história dos cemitérios de Pinda traz pelo menos mais dois fatos curiosos, não menos interessantes. Um é o de que o cemitério do Alto da Lagoa foi demarcado pelo padre Francisco de Oliveira Carvalho, o do Alto do Tabaú por Francisco Antonio Pereira de Carvalho, ambos Franciscos e ambos com sobrenome Carvalho. O outro uma ocorrência que também teve seu lado irônico, a do velho coronel Oliveira e Mello, autor da proibição de sepultamentos em igrejas, ter sido sepultado, 33 anos depois, numa igreja, na capela de São José. Não por sua vontade, mas por conta da homenagem póstuma destinada aos pindamonhangabenses membros da Guarda de Honra de Pedro I que estiveram naquele brado retumbante às margens do Ipiranga.

CEMITÉRIO DO SANTÍSSIMO

É também de Athayde o registro sobre o surgimento do cemitério do Santíssimo Sacramento (funciona juntamente com o cemitério municipal). Consta em seu livro que "a Irmandade do Santíssimo havia requerido e obtido da Câmara, os terrenos para a construção da capela do cemitério", e que "fora o vereador, capitão José dos Santos Moreira, em sessão de 27 de maio de 1864, quem havia indicado para que fosse cedido o terreno pedido". Esse cemitério foi inaugurado em 1865, para sepultamento de irmãos do Santíssimo Sacramento (porém, isso não foi regra sem exceção).

A Irmandade do Santíssimo Sacramento foi fundada em 1740; reorganizada em 1809, novamente em 1882 e depois em 1922, quando se encontrava à beira da extinção.

ANUNCIO DO PASSADO

Publicava-se na tribuna do Norte em 1921

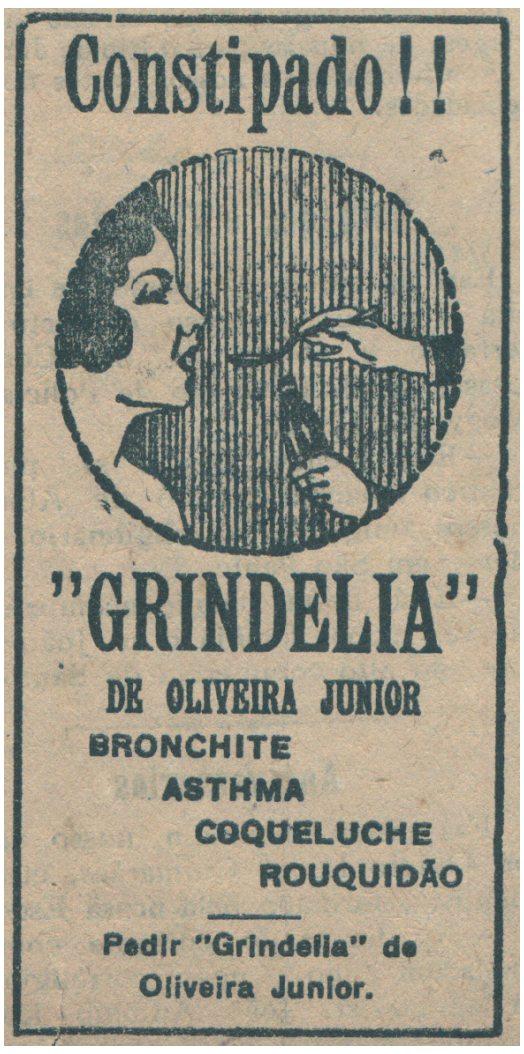

fotointernet

LEMBRANÇAS LITERÁRIAS:

Livro da Vida

Abro o livro de toda a minha vida e leio.
Na página primeiro encontro a juventude:
Eu era um sol no lar, na aurora davirtude,
e dúlcida manhã, na irradiação do enleio.

Vem outra fase. Dia. Eu, de esperanças cheio,
sorvo a taça do amor, que aos corações ilude,
e matando o ideal, num prosaismo rude,
vou transmudando o afeto em simples devaneio...

Última folha. Ocaso. A velhice me atinge.
E, como o sol que tomba em declínio sangrento,
descerei para o chão da tumular esfinge!

E agora, sem amor nem sonho e mocidade,
soletro, no missal azul do firmamento,
o evangelho pagão do rito da saudade.

Folha do Norte (jornal local extinto), 17 de junho de 1928

KINOGALLE

Esportes

QUINTA e SEXTA-FEIRA

“Guerreiras Pinda” têm fim de semana agitado por jogos

COLABOROU COM O
TEXTO: BRUNA SILVA

Neste feriado prolongado, a equipe de futsal feminino, as “Guerreiras Pinda”, receberá três equipes pela “Liga de Futsal Feminino”. Os jogos, que acontecerão nesta sexta-feira (2) e sábado (3), poderão ser vistos gratuitamente, no ginásio do Tabaú.

De acordo com a Semelp, o torneio, neste ano, reuniu sete equipes na categoria Adulto em Itajubá e, agora, será realizado em Pindamonhangaba, na categoria Sub 20.

O técnico e idealizador da competição, Márcio Silva, enfatiza que este evento será muito importante para a preparação da equipe da cidade para os “Jogos Abertos”, que acontecerão em São Carlos.

CONFIRA OS JOGOS DA “LIGA DE FUTSAL FEMININO” NESTE FIM DE SEMANA:

Sexta-feira (2)
Às 18 horas
Barra Mansa x Caraguá
Às 19 horas
Pinda x 2 Toques de Ferraz de Vasconcelos
No sábado (3)
Às 11 horas
Caraguá x Ferraz de Vasconcelos
Às 12 horas
Pindamonhangaba x Barra Mansa
Às 18 horas
Barra Mansa x Ferraz de Vasconcelos
Às 19 horas
Pindamonhangaba x Caraguá

Divulgação

Disputas do futsal feminino acontecerão no Ginásio do Tabaú

Equipe de natação pindense participa da “Copa Sassaki”

COLABOROU COM O
TEXTO: BRUNA SILVA

A equipe de natação da Semelp participou, no último sábado (27), da sexta edição da “Copa Sassaki”, nas categorias Petiz à Sênior, em São Caetano do Sul (SP).

A competição aconteceu na piscina de 50 metros do centro esportivo Leonardo Separate e reuniu 371 atletas de 16 instituições. A equipe pindamonhangabense participou com 16 atletas.

Os resultados foram: José Guilherme de Santana, na categoria Petiz 1, em terceiro lugar nos 50 metros livre e nos 100 metros borboleta; Nicolas Martins Salli, categoria Petiz 2, em terceiro lugar nos 100 metros peito e 200 metros peito; Amanda Aparecida Santos de Melo, categoria infantil 1, segundo lugar nos 200 metros costas e terceiro lugar nos 100 metros costas; Marina Miranda de Paula, categoria infantil 1, segundo lugar nos 200 metros costas e terceiro lugar nos 200 metros costas; Diego Kauê Nascimento, categoria infantil 2, segundo lugar nos 100 metros peito e 200 metros peito; Luiz Duarte Silva, categoria juvenil 1, terceiro lugar nos 200 metros livre; José Rubens de Campos Bertolino, categoria junior 2, primeiro lugar nos 100 metros borboleta e segundo lugar nos 200 metros livre; Juan Santos Nascimento, categoria junior 2, terceiro lugar nos 200 metros peito; Verônica Borges Calderaro, categoria Júnior 2, primeiro lugar nos 100 e 200 metros borboleta e terceiro lugar nos 100 metros livre.

O empenho da equipe de natação da Semelp é continuo para que os atletas possam se desenvolver integralmente, o resultado deste trabalho é visto nas competições em que a cidade conquista bons resultados.

Divulgação

Os atletas foram até São Caetano do Sul em busca de resultados positivos

Vôlei decide pódio neste fim de semana

COLABOROU COM O
TEXTO: BRUNA SILVA

Neste sábado (3), a equipe feminina de vôlei da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer disputará a terceira colocação da classificação final da “Liga Sorocabana”, às 16 horas, no Ginásio de Esportes Juca Moreira.

O jogo será contra o Boituva e pode ser acompanhado gratuitamente. A boa classificação das meninas na competição se justifica no esforço dos professores e alunos da Secretaria de Esportes de Pindamonhangaba.

Divulgação

Jogo conclui participação na “Liga Sorocabana”

Ginástica rítmica conquista primeiro lugar na “Copa Baby”

COLABOROU COM O
TEXTO: BRUNA SILVA

A equipe de ginástica rítmica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer participou, no último sábado (27), da “Copa Baby de Ginástica Rítmica”, em Suzano. O evento reuniu atletas da categoria base, de seis a oito anos de idade.

Pindamonhangaba conquistou o primeiro lugar com o conjunto nas mãos livres, com as ginastas: Nicolly, Manuela, Tamires, Tais, Bianca e Melissa. Já no individual, a participação das pindamonhangabenses foi feita por duas atletas, com a Nicolly na série de mãos livres e Melissa também na série de mãos livres. Ambas foram campeãs, respectivamente, nas categorias 2011 e 2012.

Divulgação

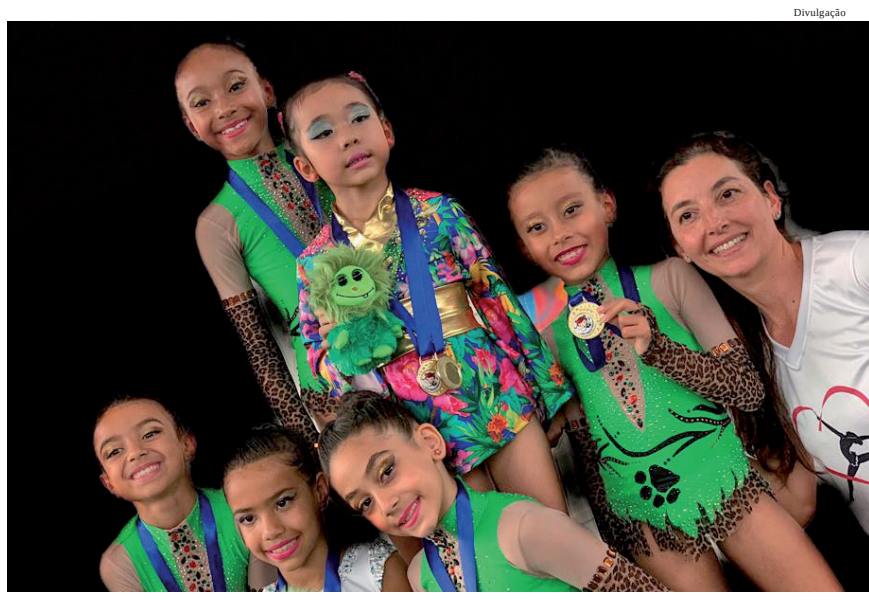

Seis ginastas trouxeram o resultado para Pindamonhangaba

“O que levamos para participar ficamos com o primeiro lugar e com notas bem superiores às outras equipes, ou seja, um resultado muito positivo para nossa modalidade. Isso prova que cada vez mais estamos melhorando nossa equipe”, comenta a técnica da GR, Simone Rosa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO ESCRITÓRIO SERCON Serviços Contábeis

Solicitamos que o proprietário das empresas compareça com Urgência ao escritório para retirada dos documentos. End: Av. Albuquerque Lins, nº 178, São Benedito – Pindamonhangaba / SP
- WILSON FERREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME – CNPJ: 12.384.606/0001-57.
- FRANCIONE APARECIDA RIBEIRO ROCHA – CNPJ: 05.216.979/0001-53.
- PAULO DOS SANTOS PINDAMONHANGABA – CNPJ: 01.416.698/0001-93.
- ZÉLIA PRUDENTE – CNPJ: 07.241.922/0001-30.
- JULIETA GOMES DE AMARIZ – CNPJ: 06.060.173/0001-81.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PINDAMONHANGABA

Ordem do Dia
X REUNIÃO ORDINÁRIA 2018

Data: 06 de Novembro de 2018 **Horário Início:** 19h **Horário Término:** 21h30
Local: Auditório da ACIP – Rua Deputado Claro César, 44 - Centro

- **Abertura dos trabalhos pelo Presidente com Composição da Mesa**
- **Saudação à Bandeira Nacional**
- **Leitura resumida e aprovação da Ata da reunião anterior**
- **Palavra dos Membros Natos do Conselho**
  a- Comandante Polícia Militar do município com apresentação dos resultados, metas e ações adotadas pelo órgão policial durante mês de outubro 2018.
  b- Delegada Titular da Polícia Civil do município com apresentação dos resultados, metas e ações adotadas pelo órgão policial durante mês de outubro 2018.
- **Palavra dos Membros Institucionais Públicos**
  a- Representante do Poder Executivo Municipal
  b- Representante do Poder Legislativo Municipal
- **Ordem do Dia com tema específico a ser tratado**
  Tema: ***"Apresentação do projeto de lei municipal sobre adequações da Guarda Municipal"*** ***Convidado:*** ***José Sodário Viana, Secretário Municipal de Proteção e Bem Estar ao Cidadão.***
- **Apresentação por escrito das demandas das Associações de Moradores de Bairro e Palavra aberta à Comunidade** mediante inscrição prévia (até às 20h).
- **Encerramento**
  Agradecimentos e avisos gerais.

Convocação da próxima reunião: 04/12/2018

Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2018.

Alexandre Pereira Costa "Pió"
Presidente do CONSEG Pindamonhangaba

C.R.I.A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE MEDIDAS DOS IMÓVEIS OBJETOS DAS MATRÍCULAS NºS 11.315, 11.316, 11.317, 11.318, 11.320, 11.321 E 11.322

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes **MARIA DINAMÉRICA CELIDONIO**, **JOÃO INKIS JUNIOR**, **ANTONIO JULIO CORREA**, **JOÃO TUBAS JUNIOR** e **ALFREDO ANTUNES DOS SANTOS FRANÇA** que ***Agropecuária Maria Augusta Pindamonhangaba Ltda***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.647.759/0001-59, ***APRESENTOU***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE MEDIDAS dos imóveis objetos das matrículas nºs 11.315, 11.316, 11.317, 11.318, 11.320, 11.321 e 11.318.** O imóvel retificando situa-se na Rodovia Presidente Dutra, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.003.697-1. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2018.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

C.R.I.A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 12.657 DO LIVRO Nº 3-U

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes **JOSÉ FIRMINO**, **FRANCISCO DELFINO**, **JOÃO MARCONDES** e **ALBERTO DE ALVARENGA** que ***Santa Helena Agroindustrial Ltda***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.509.581/0001-00, ***APRESENTOU***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da transcrição nº 12.657 do livro nº 3-U.** O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal Wilson Monteiro, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.003.816-8. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2018.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1004513-32.2014.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela**
Requerente: **Raquel Torres de Andrade**
Requerido: **ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROBERTO ANDRADE DE FREITAS, REQUERIDO POR RAQUEL TORRES DE ANDRADE - PROCESSO Nº1004513-32.2014.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20 de agosto de 2018, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**, CPF 279.354.488-41, declarando-o(a) relativamente incapaz, nos termos do inciso III do art. 4º do Código Civil. Por conseguinte, a interditada ficará sob a curatela compartilhada de IGNEZ DE ANDRADE e RAQUEL TORRES DE ANDRADE, que a representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 26 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1004513-32.2014.8.26.0445 e o código 4CC8C11.

Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba
Lei Municipal Nº4.344 de 09 de novembro de 2005
Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS ESPORTIVOS
O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba– FAEP, através de seu Presidente, Prof. Everton Chinaqui de Souza Lima, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 3º parágrafo II da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº6.082/2017 conforme artigo 7º e 8º e o que dispõe o Regimento Interno do FAEP, Artigos 26º, 27º e 28º, comunica que estarão abertas as inscrições de projetos esportivos na área de rendimentos que pleiteiem a obtenção de recursos financeiros para temporada de 2019.

1. Objeto

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos que pleiteiem a obtenção de recursos financeiros através do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba (FAEP).

1.2. Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações, em conformidade com a respectiva política de esportes municipal, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que tenham por finalidade:

1.2.1. ampliar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva;

1.2.2. estimular e promover a revelação de atletas locais e da região;

1.2.3. incentivar o desenvolvimento do esporte amador e não profissional no Município de Pindamonhangaba;

1.2.4. recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas e paratletas;

1.2.5. manutenção de atletas e paratletas selecionados e equipes que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;

1.2.6. fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e as pessoas com deficiência;

1.3. Os Profissionais de Educação Física e as entidades interessadas deverão habilitar-se mediante a apresentação da documentação exigida no presente Edital de Chamamento e apresentação do Plano de Trabalho, quantificando os recursos humanos e bolsasatletas e bolsa de estudo pretendidas.

1.4. Os projetos serão destinados para área de rendimento devendo contemplar equipes competitivas, na categoria principal e nacategoria de acesso à principal, que representem a cidade de Pindamonhangaba em competições oficiais da sua modalidadee,obrigatoriamente, em todas as modalidades que constem nos regulamentos da Secretaria de Esportes, Lazer eJuventude do Estado de São Paulo, referentes aos Jogos Regionais da 2ª Região Esportiva, Jogos Abertos do Interior "Horácio BabyBarioni" e Jogos Abertos da Juventude.

1.5. Será aprovado apenas um projeto por modalidade esportiva, sendo consideradas modalidades diferentes os naipes masculino e feminino.

2. DA PREVISÃODE RECEITAS E DESPESAS

Serão concedidas Bolsa-Atleta aos projetos esportivos aprovados, destinadas à manutenção e aprimoramento técnico desportivo de equipes, atletas,paratletase comissões técnicas, desde que representem a cidade de Pindamonhangaba, conforme Lei Municipal 189/2017.

3. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos projetos contará com as seguintes fases:

1ª Fase – Análise documental: Efetuada Comissão de Seleção Desportiva, previamente estabelecida a este edital, responsável em conferir toda documentação apresentada, preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição.

2ª Fase – Análise de mérito: A supramencionada Comissão analisará a adequação do período dos projetos e de seus objetivos dentro dos critérios estabelecidos neste Edital em consonância com os objetivos da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 6.082/2017.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.As inscrições deverão ser realizadas de 06 de Novembro de 2018 a 27 de Novembro de 2018, a retirada dos documentos de inscrição e inscrições para o presente Edital poderão ser realizadas diretamente na Secretaria Executiva do Fundo de apoio Esportivo de Pindamonhangaba, sito a Rua Eng. Orlando Drumond Murgel, 493, Pq. São Domingos, de segunda a sexta feira das 08hs às 12hs.

4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

4.3. Serão indeferidas as inscrições de propostas apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

4.4. As inscrições devem ser entregues em ENVELOPE LACRADO e protocolados na secretaria executiva do FAEP.

5. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Chamamento Público:

5.1.1.Professores de Educação Física vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que possam executar trabalhos deinteresse e de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

5.1.2 Professores de Educação Física que desenvolvam parcerias com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vinculadas e devidamente autorizados pela Entidades de Prática Desportiva, Administração Desportiva ou Fundações, devidamente organizada, que constem em seu estatuto a prática esportiva e com contrapartida efetiva, a critério do Conselho Diretor.

6. DO PLANO DE TRABALHO

6.1. O Plano de Trabalho deverá conter,no mínimo:

OBJETIVOS: (De forma sucinta e coerente descrever o objeto que será executado. Identificação de uma situação de fácil visualização que se deseja alcançar com a intervenção, indicando as contribuições que o projeto trará para o desenvolvimento do esporte e laser da cidade e para o setor ou área de ação A concepção do objetivo deve ser clara e bem definida.)

OBJETIVOS ESPECIFÍCOS: (Descrever, na forma de tópicos cada um dos objetivos específicos que ajudarão a alcançar o objetivo geral. O texto deve evitar verbos com sentido vago como: apoiar, colaborar, fortalecer, contribuir, preferindo a utilização de verbos concretos como: definir, sistematizar, institucionalizar, implantar.)

JUSTIFICATIVA: (Deverá refletir a razão de ser do projeto, expondo motivos, relevância e fundamentando o porquê do projeto, considerando a criatividade e abrangência do projeto para Pindamonhangaba.)

METAS: (Apresentar as metas de qualidade – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente – e as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos).

METODOLOGIA: (Apresentar fases de execução, cronogramas de atividades, períodos de ação, grade horária das atividades do projeto, nº de turmas e descritivo de turmas, calendários de participação em eventos previstos no projeto, detalhar o critério de seleção dos participantes do projeto).

PRAZO DE EXECUÇÃO: (Colocar o nº de meses necessários para a execução do projeto, contando com a prestação de contas (máximo 10 meses).

RECURSOS OFERECIDOS E ANEXOS

Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba
Lei Municipal Nº4.344 de 09 de novembro de 2005
Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009

Recursos oferecidos como contrapartida pela entidade solicitante. (Recursos humanos e financeiros, exposição na mídia, taxas de qualquer natureza, estrutura física, transporte, patrocínio próprio, e/ou outros). Incluir anexos.
PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
DESPESA COM RECURSOS HUMANOS- Profissionais de Educação Física que irão compor as comissões técnicas.
RELAÇÃO DOS ATLETAS E RANKINGS – Relação dos atletas que pleiteiam Bolsa-Atleta e Bolsa Estudantil.
Parágrafo único: O Plano de Trabalho deverá ser impresso em papel timbrado da Entidade Desportiva, e papel timbrado da Semelp para professores que apresentarem proposta, devidamente rubricado em todas as suas folhas, assinado por seu(s) representante(s) legal(is) e encaminhado juntamente à proposta, nos termos indicados no item 4 deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO

7.1. Os projetos esportivos e paradesportivos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, nos termos do que prevê este Capítulo

7.2. Constituirá pré-requisitos para a análise dos projetos a apresentação da proposta no prazo previsto no item 6deste Edital e em consonância com suas disposições.

7.3. Estando cumpridos os pré-requisitos do artigo antecedente, o plano de trabalho será analisado pelo Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba, e pontuados por linha de ação, de acordo com os seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Item de Avaliação	Método de Pontuação	Pontuação Máxima
1) Objeto do Projeto	1.1) Ações a serem executadas (de 0,0 a 1,5). 1.2) Metas a serem atingidas (de0,0 a 1,5) 1.3) Indicadores de cumprimento das metas (0,0 a 0,5) 1.4) Prazos para execução das ações (0,0 a 0,5)	- Grau pleno de atendimento (4,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 3,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	4,0 pontos
	1.5)		
2) Adequação da proposta aos objetivos da política esportiva do município.	- Conforme Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005 e Lei Nº 189/2017.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
3) Descrição da metodologia utilizada para atingimento das metas.	3.1) Fases de execução; 3.2) Público alvo; 3.3) Abrangência; 3.4) Critério de Seleção dos participantes.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
4) Potencial de realização dos responsáveis técnicos e comissões técnicas das equipes envolvida no projeto	- Capacidade dos profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
Pontuação Máxima Global			10,00 pontos

Parágrafo único: A atribuição de nota "zero" em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

7.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base em:
7.4.1. Maior pontuação obtida no critério de avaliação (1);
7.4.2.Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação (2);
7.4.3. Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação (3);
7.4.4. Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação (4);
7.4.5. Persistindo a igualdade será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição, com base na data de abertura no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

8. DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO DAS PROPOSTAS

8.1. Visando garantir a ampla competitividade dos candidatos interessados, a isonomia e a qualidade do processo necessário para o alcance dos objetivos do presente Edital, o cronograma se dará em 4 (quatro) fases, conforme especificação a seguir:

Tabela 1

ETAPAS	PRAZOS
a) Primeira Fase: Publicação do Edital e início do recebimento dos envelopes	06 de novembro de 2018, com o recebimento de segunda a sexta das 08h00 às 12h00.
a.1) Data limite para entrega de documentação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMELP – Rua Eng. Orlando Drumond Murgel, 493, Parque São Domingos– "Centro Esportivo João do Pulo" – Pindamonhangaba- SP.	27de novembro de 2018,até as 12 horas.
b) Segunda Fase: Análise técnica das propostas entregues.	Habilitação e Mérito 28 e 29 de novembro de 2018.
c) Terceira Fase: Análise do Conselho Diretor do FAEP e Publicação do resultado provisório.	03de dezembro de 2018a 05 de dezembro de 2018
c.1) Prazo para interposição de recursos	Até 5 dias após a publicação do resultado provisório do chamamento
c.2) Prazo para análise e manifestação dos recursos	Até 5 dias após a interposição dos recursos
c.3) Prazo para homologação e publicação do resultado final	Até 5 dias após a publicação do resultado provisório do chamamento ou 5 dias após a manifestação dos recursos.
d) Quarta Fase: Instrução, formalização e Assinatura dos Termos de Adesão da primeira etapa, a partir de:	De 20 e 21 de dezembro de 2018

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos aprovados serão formalizados através de Termo de Compromisso entre o FAEP, as comissões técnicas e atletas beneficiados.
9.2. O proponente obriga-se a divulgar o Brasão do Governo Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites etc.
9.3. Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. 9.4. Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados.
9.5. A inscrição dos profissionais de Educação Física configura na prévia e integral aceitação de todas ascondições estabelecidas neste EDITAL.
9.6. Os recursos somente serão disponibilizados após aprovação dos estiverem registradas na Secretaria Executiva do FAEP.
9.7. Os recursos aprovados serão repassados mediante disponibilidade orçamentária aprovada para o exercício de 2019.
9.8. A secretaria executiva do FAEP, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, oferecerá orientação não obrigatória aos profissionais De Educação Física que pretendam apresentar propostas, a fim de sanar eventuais dúvidas, no período de 20/11/2018 a 26/11/2018, mediante agendamento prévio pelo e-mail: faep.pindamonhangaba@gmail.comou pelo telefone (12) 3648-2248.
9.9. O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
9.9.1.Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo Conselho Diretor do FAEP.

Prof. Everton Chinaqui de Souza Lima
Secretário de Esportes e Lazer
Presidente do FAEP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO- Reunião Ordinária- 004/2018-2020

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e respectivas Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba- CMDM a comparecerem na 4ª Reunião Ordinária a realizar-se:
Dia: 05 de Novembro de 2018
Horário: 17:30
Local: Auditório da Prefeitura
Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 – Alto Cardoso
Pauta:
1 – Leitura da Ata da Reunião anterior
2 – Leitura do expediente
3 - Informes da Mesa
4 – Ordem do dia: Conclusão das Comissões Permanentes: (Comissão de Políticas Publicas para as Mulheres e Comissão de Comunicação Social (Atendimento), o que está sendo organizado.
5 – Deliberação sobre próxima pauta.
6 - Encerramento

Obs: As ausências deverão ser justificadas por meio eletrônico, conforme regimento interno.

Viviane Camargo Ferreira
Presidente do CMDM

CMPH CAAP Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba

CONVOCAÇÃO – 10ª Reunião Ordinária - 2018

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba – CMPHCAAP, convocados a comparecer, na data e local abaixo indicados, à "10ª **Reunião Ordinária – 2018**", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- ✓ Aprovação da Ata anterior;
- ✓ Apresentação do Relatório da Visita Técnica a Igreja de São José;
- ✓ Informes Gerais.

Data: 06/11/2018 (terça-feira)
Horário: 14h00 (quatorze horas)
Local: Palacete 10 de Julho

Alcemir José Ribeiro Palma
Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO nº 188
Em: 09/10/2018
Processo nº: 24086 de 06/09/2018
Atividade: Consultório Odontológico
Razão Social:..Silvia Ortiz Bissoli
CPF: 887 398 808 - 34
Endereço:..Rua João Gama, no. 50, São Benedito
Município: Pindamonanhangaba - SP
Responsável Legal: Silvia Ortiz Bissoli
CPF: 887 398 808 - 34
Auto de Infração nº: 00 34 13
Defesa:..Indeferida
Auto de Imposição de Penalidade de: ADVERTÊNCIA
nº 00 32 34
Recurso:.Não apresentado
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO o acima discriminado.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO nº 189
Em: 09/10/2018
Processo nº: 24088 de 06/09/2018
Atividade: Consultório Odontológico
Razão Social:..Silvia Ortiz Bissoli
CPF: 887 398 808 - 34
Endereço:..Rua João Gama, no. 50, São Benedito
Município: Pindamonanhangaba - SP
Responsável Legal: Silvia Ortiz Bissoli
CPF: 887 398 808 - 34
Auto de Infração nº: 00 34 14
Defesa:..Indeferida
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA
nº 00 32 37
Recurso:.Não apresentado
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO o acima discriminado.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Edital consolidado com a Errata I

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDEDORES AMBULANTES – FEIRA NATALINA 2018

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração – Setor de Fiscalização de Posturas, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de ambulantes interessados em comercializar alimentos, brinquedos e bebidas na Feira Natalina 2018.

A Feira Natalina será realizada nos dias 07 a 23 de dezembro de 2018, na área central da cidade (Praça Monsenhor Marcondes e Rua Capitão José Martiniano Vieira Ferraz), sendo aberto ao público em geral. Serão disponibilizados 46 espaços a serem divididos da seguinte forma:

Grupo A (26 espaços) – Vendedores ambulantes de salgados, lanches, churrasco, crepes, porções, Yakissoba, churros, água, suco, refrigerante e cerveja, que ficará localizado na Rua Capitão José Martiniano Vieira Ferraz, na lateral do mercado municipal.
Grupo B (20 espaços) – Vendedores ambulantes de doces, brinquedos, pipoca, algodão doce, sorvete, água, suco, refrigerante e cerveja, que ficará localizados na Praça Monsenhor Marcondes, na rua do Banco do Brasil.

a) cada barraca poderá utilizar espaço máximo de três metros por três metros, previamente indicados e cedidos pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
b) não será permitido mesclar produtos do grupo A com produtos do grupo B, uma vez que possuem locais de venda distintos;
c) os interessados devem estar com a documentação regulamentada com a Prefeitura com relação a eventos anteriores, se for o caso;

Aos vendedores que forem vender EXCLUSIVAMENTE algodão doce, serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas sem ponto fixo demarcados.

1 – Das inscrições:
1.1 – As inscrições para os interessados em participar do sorteio para vendedor ambulante na Feira Natalina deverão ser feitas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Cardoso, nos dias 31 de Outubro, 01 e 05 de novembro no horário das 8h00 às 17h00.

1.2 – Deverá constar no pedido:
a) Cópia do RG e CPF;
b) Cópia do comprovante de residência atual em nome do requerente;

c) Requerimento devidamente preenchido, a ser retirado no Setor de Protocolo, assinalado TODOS os produtos a serem comercializados;
d) Cópia do alvará de participação em um evento no ano de 2018, se for o caso. (A Prefeitura não irá fornecer cópia

1.3 – Só serão consideradas válidas para o sorteio, inscrições de pessoas maiores de 18 anos;
1.4 – Só será aceita uma inscrição por pessoa;
1.5 – Deverá o vendedor ambulante preencher os produtos desejados apenas de uma das colunas do requerimento.
1.5.1 – Quando assinalado produtos em grupos (colunas) diferentes, serão descartados os produtos da coluna com menos produtos assinalados.
1.5.2 – Em caso de igualdade será descartada a coluna do Grupo B

2 – Da atividade a ser licenciada:

2.1 – Será licenciado o comércio eventual de brinquedos alimentos e bebidas, na feira natalina nos espaços supracitado, sendo a localização das barracas indicadas e cedidas pela Administração Pública e definidas por sorteio público, bem como o comércio de algodão doce, sem ponto fixo.
2.1.1 – Não será liberada a venda de bebidas destiladas, sendo cerveja a única bebida alcoólica permitida a comercialização;
2.2 – A venda de bebida deve ser feita EXCLUSIVAMENTE em latas ou recipientes de plástico, estando o vendedor que não cumprir a determinação sujeito a autuação e cassação da devida licença conforme previsto na legislação vigente.
2.3 – O vendedor credenciado para executar a atividade de comércio eventual agirá exclusivamente durante as atividades da Feira Natalina 2018;
2.4 – O horário de início das atividades será diariamente às 18h e término das mesmas impreterivelmente às 22h59 de cada dia de evento.
2.4.1 – O vendedor que não encerrar as atividades conforme item 2.4 será autuado e terá sua licença cassada;
2.5 – É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;
2.6 – Durante o evento, o credenciado deverá manter na barraca consigo a devida licença emitida pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, bem como documento com foto;
2.7 – A atividade poderá ser exercida somente pelo credenciado, sendo vedado o exercício por procuração ou preposto;

3 – Do sorteio das vagas:

3.1 – O sorteio das vagas/localização do vendedor, será aberto ao público, realizado mediante a presença dos interessados no dia 06/11/18 no auditório da Prefeitura, sito a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Cardoso, da seguinte forma:
9h30 – Vendedores ambulantes de doces, brinquedos, pipocas, algodão doce, sorvete, água, suco, refrigerante e cerveja (GRUPO B)
14h – Vendedores ambulantes de salgados, lanches, churrasco, crepes, porções, yakissoba, água, suco, refrigerante e cerveja (GRUPO A)
3.1.1 – Pede-se a chegada dos ambulantes com 30 (trinta) minutos de antecedência para identificação;
3.1.2 – As identificações se encerrarão as 09h30 para o início do sorteio do grupo B e as 14h para início do sorteio do grupo A, caso haja fila, serão distribuídas senhas em ordem decrescente para não haver atraso;
3.1.3 – Caso haja mais inscritos que o número de pessoas comportadas no auditório, o sorteio passará a ser realizado em local previamente informado através dos veículos oficiais de comunicação da Prefeitura (site: <www.pindamonhangaba.sp.gov.br> ou por meio do jornal Tribuna do Norte) em local visível a partir do dia 05/11/2018;
3.2 – Participarão do sorteio apenas os devidamente inscritos no período citado anteriormente que estiverem presentes no dia e horário da realização do mesmo;
3.2.1 – Recomenda-se que os participantes estejam munidos do comprovante recebido pelo setor de Protocolo no momento da inscrição;
3.3 – O sorteio irá definir por ordem crescente a localização dos vendedores que irão exercer a atividades nas barracas durante a feira natalina da seguinte forma:
a) GRUPO B – O sorteio do grupo B se dará no dia 06/11/2018 às 09h30 e será realizado da seguinte forma:
- Serão sorteadas 4 (quatro) vagas de vendedores exclusivamente de algodão doce sem ponto fixo. Para esta categoria serão sorteados 2 (dois) suplentes;
- Serão sorteadas 20 (vinte) vagas para os vendedores ambulante em pontos fixos em barracas;
- Dessas 20 (vinte) vagas, 10 (dez) serão destinadas a vendedores que comprovem que participaram de outros eventos no ano de 2018;
- Serão sorteados 10 (dez) suplentes.
b) GRUPO A – O sorteio do grupo A se dará no dia 06/11/2018 às 14h e será realizado da seguinte forma:
- Serão sorteadas 26 (vinte e seis) vagas para vendedores ambulantes em pontos fixos em barracas;
- Dessas 26 (vinte e seis) vagas, 12 (doze) serão destinadas a vendedores que comprovem que participaram de outros eventos no ano de 2018;
- Serão sorteados 12 (treze) suplentes;
- Serão sorteadas 2 (duas) vagas para vendedores ambulantes de churrasco. Para esta categoria será sorteado 1 (um) suplente.
3.4 – O sorteio se dará da seguinte forma:
a) serão sorteadas as vagas destinadas aos vendedores que trabalharam em pelo menos um evento no ano de 2018;
b) serão sorteadas as vagas destinadas aos vendedores que não participaram de nenhum evento em 2018, juntamente com os que não foram sorteados nas vagas do sorteio do item a.
c) serão sorteados os suplentes;

4 – Da entrega das licenças
4.1 – A entrega das licenças será realizada nos dias 27, 28, 29/11/2018das 8h00 às 17h00, mediante pagamento do boleto retirado no Setor de Atendimento do Paço Municipal;
4.2 – A não retirada do boleto até as 17h00 do dia 29/11/18acarretará na perda da vaga e convocação dos suplentes;
4.2.2 – A perda da vaga também ocorrerá se o ambulante que retirou o boleto não apresentá-lo pago para retirada do alvará até as 17h do dia 30/11/2018.
4.3 – Os suplentes, se houver, serão contatados pelo telefone informado em sua inscrição no dia 29/11/18e 30/11/18, devendo retirar sua licença no próximo dia útil;
4.4 – Caso haja desistência ou faltas, o local ficará vago.

5 – Da taxa de alvará

5.1 – Os vendedores ambulantes contemplados, bem como os suplentes que vierem a ser chamados para substituir os sorteados desistentes, deverão repassar à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a título de Licença Especial os valores:
GRUPO A – 2,5 UFMP (duas virgula cinco Unidades Fiscais do Município de Pindamonhangaba. R$ 220,45 (Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Cinco centavos);
GRUPO B – 2,5 UFMP (duas virgula cinco Unidades Fiscais do Município de Pindamonhangaba). R$220,45. (Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Cinco centavos);
ALGODÃO DOCE/PIPOCAS – 1,5 UFMP (uma virgula cinco Unidades Fiscais do Município de Pindamonhangaba). R$ 135,27 (Cento e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos);
5.2 – A taxa poderá ser dividida em até duas vezes, sendo o vencimento da primeira parcela no momento da retirada da licença e a segunda até o dia 15/12/2018

6 – Disposições gerais
6.1 – As barracas deverão ter tamanho máximo de três metros por três metros;
6.2 – A Prefeitura não disponibilizará energia para as barracas durante o evento;
6.3 – Não será autorizado o acréscimo de produtos após o protocolo do pedido de licença;
6.4 – Não será permitido o uso de cadeiras e mesas fora do espaço de 3m por 3m destinados à barraca;
6.4.1 – Não será permitido a colocação de carrinhos ou qualquer outra forma de preparação ou venda de produtos fora do espaço da barraca;
6.5 – Não serão feitas trocas de localização das barracas ou pipoqueiros, salvo motivo de força maior, devidamente expresso pela fiscalização;
6.6 – Poderá acarretar em multa, cassação da licença e recolhimento de produtos:
6.6.1 – Comercialização de qualquer produto que não conste na licença;
6.6.2 – Venda de bebida alcoólicas, exceto cerveja;
6.6.3 – Venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos;
6.6.4 – Vanda de bebidas em vasilhames que não sejam de plástico ou lata;
6.6.5 – Colocação de mesas, cadeiras e demais objetos citados anteriormente fora da barraca;
6.6.6 – Ausência da pessoa credenciada no ato da fiscalização;

7 – Da Energia Elétrica
7.1 – A prefeitura não disponibilizará energia elétrica para as barracas durante o evento;
7.2 – Caso seja de comum acordo entre os vendedores a solicitação da ligação de energia para o evento, os sorteados deverão - após o término do sorteio do grupo A às 15h - indicar um representante que irá levar o Termo de Autorização para ligação para a EDP.
7.3 – Para melhor atender ao item 7.2, pede-se a presença de todos os sorteados, ou seus representantes munidos de procuração para se reunirem e decidirem quanto a Energia Elétrica no dia 06/11/2018 às 15h00

8 – Cronograma

	Data	Horário
Inscrição	31/10, 01 e 05/11/2018	Das 8h às 17h
Sorteio Grupo B	06/11/2018	09h30
Sorteio Grupo A e Algodão doce	06/11/2018	14h00
Entrega das Licenças	27, 28 e 29/11/2018	Das 8h às 17h
Contato com eventuais suplentes	29 e 30/11/2018	Das 8h às 17h
Retirada das Licenças pelos suplentes	Dia útil após o contato	Das 8h às 17h

João Henrique Ferrari Gontijo

Diretor do Departamento de Administração

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDEDORES AMBULANTES – NATAL 2018

O Departamento Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Chamamento Para Vendedores Ambulantes – Natal 2018, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

1 – Das inscrições:
1.1 – As inscrições para os interessados em participar do sorteio para vendedor ambulante na Feira Natalina deverão ser feitas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Cardoso, nos dias 31 de Outubro, 01 e 05 de novembro no horário das 8h00 às 17h00.

1.2 – Deverá constar no pedido:
a) Cópia do RG e CPF;
b) Cópia do comprovante de residência atual em nome do requerente;
c) Requerimento devidamente preenchido, a ser retirado no Setor de Protocolo, assinalado TODOS os produtos a serem comercializados;

LEIA-SE

1 – Das inscrições:
1.2 – As inscrições para os interessados em participar do sorteio para vendedor ambulante na Feira Natalina deverão ser feitas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Cardoso, nos dias 31 de Outubro, 01 e 05 de novembro no horário das 8h00 às 17h00.

1.2 – Deverá constar no pedido:
a) Cópia do RG e CPF;
b) Cópia do comprovante de residência atual em nome do requerente;
c) Requerimento devidamente preenchido, a ser retirado no Setor de Protocolo, assinalado TODOS os produtos a serem comercializados;
d) Cópia do alvará de participação em um evento no ano de 2018, se for o caso. (A Prefeitura não irá fornecer cópia

ONDE SE LÊ
3.1.3 – Caso haja mais inscritos que o número de pessoas comportadas no auditório, o sorteio passará a ser realizado em local previamente informado através dos veículos oficiais de comunicação da Prefeitura (site: <www.pindamonhangaba.sp.gov.br> ou por meio do jornal Tribuna do Norte) em local visível a partir do dia 05/11/2017;

LEIA-SE
3.1.3 – Caso haja mais inscritos que o número de pessoas comportadas no auditório, o sorteio passará a ser realizado em local previamente informado através dos veículos oficiais de comunicação da Prefeitura (site: <www.pindamonhangaba.sp.gov.br> ou por meio do jornal Tribuna do Norte) em local visível a partir do dia 05/11/2018;

ONDE SE LÊ:
3.3 – O sorteio irá definir por ordem crescente a localização dos vendedores que irão exercer a atividades nas barracas durante a feira natalina da seguinte forma:
a) GRUPO B – O sorteio do grupo B se dará no dia 06/11/2017 às 09h30 e será realizado da seguinte forma:
- Serão sorteadas 4 (quatro) vagas de vendedores exclusivamente de algodão doce sem ponto fixo. Para esta categoria serão sorteados 2 (dois) suplentes;
- Serão sorteadas 20 (vinte) vagas para os vendedores ambulante em pontos fixos em barracas;
- Serão sorteados 10 (dez) suplentes.
b) GRUPO A – O sorteio do grupo A se dará no dia 06/11/2017 às 14h e será realizado da seguinte forma:
- Serão sorteadas 26 (vinte e seis) vagas para vendedores ambulantes que apresentarem, ao menos dois comprovantes de participação de eventos em 2017
- Serão sorteados 13 (treze) suplentes;
- Serão sorteadas 2 (duas) vagas para vendedores ambulantes de churrasco. Para esta categoria será sorteado 1 (um) suplente.

LEIA-SE:
3.3 – O sorteio irá definir por ordem crescente a localização dos vendedores que irão exercer a atividades nas barracas durante a feira natalina da seguinte forma:
a) GRUPO B – O sorteio do grupo B se dará no dia 06/11/2018 às 09h30 e será realizado da seguinte forma:
- Serão sorteadas 4 (quatro) vagas de vendedores exclusivamente de algodão doce sem ponto fixo. Para esta categoria serão sorteados 2 (dois) suplentes;
- Serão sorteadas 20 (vinte) vagas para os vendedores ambulante em pontos fixos em barracas;
- Dessas 20 (vinte) vagas, 10 (dez) serão destinadas a vendedores que comprovem que participaram de outros eventos no ano de 2018;
- Serão sorteados 10 (dez) suplentes.
b) GRUPO A – O sorteio do grupo A se dará no dia 06/11/2018 às 14h e será realizado da seguinte forma:
- Serão sorteadas 26 (vinte e seis) vagas para vendedores ambulantes em pontos fixos em barracas;
- Dessas 26 (vinte e seis) vagas, 12 (doze) serão destinadas a vendedores que comprovem que participaram de outros eventos no ano de 2018;
- Serão sorteados 12 (treze) suplentes;
- Serão sorteadas 2 (duas) vagas para vendedores ambulantes de churrasco. Para esta categoria será sorteado 1 (um) suplente.
3.4 – O sorteio se dará da seguinte forma:
a) serão sorteadas as vagas destinadas aos vendedores que trabalharam em pelo menos um evento no ano de 2018;
b) serão sorteadas as vagas destinadas aos vendedores que não participaram de nenhum evento em 2018, juntamente com os que não foram sorteados nas vagas do sorteio do item a.
c) serão sorteados os suplentes;

João Henrique Ferrari Gontijo
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 159/2018 (PMP 26337/2018) – reabertura
Para "contratação de empresa especializada no plantio e aquisição de gramas tipo bermudas way com calcário dolomítico para a reforma do Campo de Futebol do Estrela", com entrega dos envelopes até dia 20/11/18 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2018 (PMP 29193/2018)
Para "aquisição de materiais de limpeza e higiene a fim de atender a Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", com entrega dos envelopes até dia 14/11/18 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 181/2018 (PMP 29216/2018)
Para "aquisição de cadeiras estofadas e poltronas reclináveis para escritório se faz necessária para equipar o Centro Dia do Idoso", com entrega dos envelopes até dia 14/11/18 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2018 (PMP 29220/2018)
Para "aquisição de carrinho de bebê e cadeira de alimentação para atender as necessidades dos Centros Municipais de Ensino Infantil (CMEI)", com entrega dos envelopes até dia 19/11/18 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2018 (PMP 29223/2018)
Para "contratação de empresa especializada para locação de motoniveladora, com operador, combustível, lubrificante e manutenção preventiva e corretiva para execução de 8448 horas de serviços", com entrega dos envelopes até dia 19/11/18 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 105/2017 (PMP 24060/2017)
Foi firmado o aditamento 02/2018, de 05/10/2018, ao contrato 080/2017, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de pacientes, pela modalidade de fretamento contínuo, exclusivamente em âmbito municipal (inclusive o Distrito de Moreira César) incluindo as despesas com motorista, combustível", para supressão de 20%, equivalente a R$ 138.376,48, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Naressi & Naressi Transporte Ltda ME, o Sr Dirley Naressi.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO- nº 190
Em: 29/10/2018
Processo nº: 24088/2018
Atividade: Consultório Odontológico
Razão Social: Silvia Ortiz Bissoli
CPF: 887 398 808-34
Endereço: Rua João Gama, no 50, São Benedito
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal e Técnico: Silvia Ortiz Bissoli
CPF: 887 398 808-34
Auto de Infração nº: 00 34 14
Defesa: Indeferido
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº : 00 32 37
Recurso: Não apresentado
NOTIFICAÇÃO PARA O RECOLHIMENTO DE MULTA nº 00 37 01, lavrado em 29/10/18.
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

SINDMETP Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira
CUT
Reconhecido pela M. T. P. S., em 01 de julho de 1987 - Publicado DOU de 02/07/87 - CNPJ. 45.379.252/0001-01
Sede: (12) 3644-1540/ 3644-1541 / Rua Sete de Setembro, 232/246. Centro / CEP 12410-020 - Pindamonhangaba/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O STIMMME de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira convoca todos os trabalhadores à participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 5, mês de novembro de 2018, às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas e em segunda convocação na sede provisória do Sindicato, localizada à Rua Albuquerque Lins, no 125, Bairro: centro, cidade Pindamonhangaba, com a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e deliberação sobre Ata da Assembleia geral anterior;
b) Discussão e deliberação quanto a proposta da Campanha Salarial/18 (cláusulas de natureza social e econômica), negociada com a Entidade Sindical Econômica – Grupo 2 (Sindimaq e Sinaees); Sindiforja/Sinpa; Sindipeças; GRUPO XIX-III-8, Sicetel e Siescomet; Simefre, Siamfesp, Sinafer ; Sindicel; GRUPO XIX-III-10; Estamparia e Fundição;
c) Outros assuntos de interesse da categoria.
Pindamonhangaba, 1 de Novembro de 2018.

Herivelto dos Santos Moraes
Presidente interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.595, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 06 de outubro de 2018, sejam concluídos os trabalhos.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2018.
Pindamonhangaba, 18 de outubro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de outubro de 2018.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.594, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em razão do parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012, pelo prazo de 1º a 22 de outubro de 2018.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.
Pindamonhangaba, 18 de outubro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de outubro de 2018.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº10.593, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em razão do parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018, pelo prazo de 1º a 22 de outubro de 2018.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.
Pindamonhangaba, 18 de outubro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de outubro de 2018.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.592, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em razão do parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, pelo prazo de 1º a 22 de outubro de 2018.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.
Pindamonhangaba, 18 de outubro de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de outubro de 2018.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.595, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.
Prorroga o prazo para requisição administrativa junto à ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária –, mediante ocupação temporária do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba, visando a preservação e continuidade dos serviços de atendimento de urgência e emergência no âmbito deste município e dá outras providências
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, XXV e art. 196 da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, inciso II, e art. 15, inciso XIII, ambos da Lei Federal nº 8.080/1990; e

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado por 1 (um) mês o prazo da requisição administrativa junto à ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária –, mediante ocupação temporária do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba, visando a preservação e continuidade dos serviços de atendimento de urgência e emergência no âmbito deste município, conforme previsto no Decreto nº 5.533, de 05 de junho de 2018, alterado pelo Decreto nº 5.537, de 13 de junho de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.
Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2018.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 30 de outubro de 2018.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO- nº 192
Em: 29/10/2018
Processo nº: 24090/2018
Atividade: Consultório Odontológico
Razão Social: Silvia Ortiz Bissoli
CPF: 887 398 808-34
Endereço: Rua João Gama, no 50, São Benedito
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal e Técnico: Silvia Ortiz Bissoli
CPF: 887 398 808-34
Auto de Infração nº: 00 34 15
Defesa: Indeferido
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº : 00 32 36, 09/10/2018
Recurso: Não apresentado
NOTIFICAÇÃO PARA O RECOLHIMENTO DE MULTA nº 00 37 02, lavrado em 29/10/18.
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO nº 191
Em: 09/10/2018
Processo nº: 24090 de 06/09/2018
Atividade: Consultório Odontológico
Razão Social:..Silvia Ortiz Bissoli
CPF: 887 398 808 - 34
Endereço:..Rua João Gama, no. 50, São Benedito
Município: Pindamonanhangaba - SP
Responsável Legal e Técnico: Silvia Ortiz Bissoli
CPF: 887 398 808 - 34
Auto de Infração nº: 00 34 15
Defesa:..Indeferida
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA, nº 00 32 36
Recurso:.Não apresentado
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO o acima discriminado.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Sociais

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL

Duplo parabéns

Para os irmãos Guilherme e Maria Eduarda Follmann. Ele, fez aniversário no dia 29 de outubro; já sua irmã soprará velinhas neste dia 1º de novembro. Seus pais Rodrigo e Esther Follmann, seus amigos e toda a sua família desejam alegria, festas e muitas conquistas.

Parabéns

Felicidade para Jota Marcondes Filho, aniversariante do dia 29 de outubro. Ele recebe o carinho de sua esposa Daniela e dos filhos Pedro e Isabela, demais familiares e amigos.

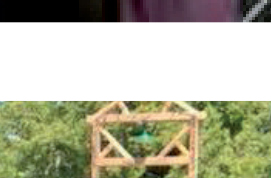

Muita luz

Para o jornalista Aércio Muassab, aniversariante do último dia 25 de outubro. Que seus novos 365 dias sejam de muita paz, alegria e bênçãos. É o desejo de toda a sua família, dos seus amigos e jornalistas, em especial da equipe da Ajop – Associação do Jornalistas de Pindmonhangaba.

Novo ciclo

Quem comemorou mais um ano de vida no dia 27 de outubro foi José Vidal de Souza França Filho, o França (Secretaria de Proteção e Bem-Estar ao Cidadão). Sua esposa Dariana, todos os seus amigos, colegas de trabalho e familiares desejam sabedoria, alegria e saúde, sempre.

Casamento!

Douglas Rosberg e Paula Fernanda unem-se matrimonialmente neste sábado, 3 de novembro, em Moreira César. Parabéns, felicidade e bençãos ao casal!

Bênçãos infinitas

Para Rodrigo Lóssio (Departamento de Convênios e Captação de Recursos da Prefeitura). Ele fará aniversário nesta sexta-feira, 1º de novembro, e recebe os cumprimentos da esposa Damara (foto), dos filhos, dos pais, de todos os seus familiares e amigos.

Jubileu de Ouro

Na segunda-feira, 29 de outubro, a Casa da Amizade de Pinda prestou homenagem à associada Neusa Baruki Samahá pelos seus 50 anos de dedicação aos trabalhos humanitários da entidade. Ela ingressou na associação em outubro de 1968 e desde então, passou por vários cargos, incluindo a Coordenadoria Nacional das Entidades de Senhoras de Rotarianos. A instituição a parabeniza publicamente destacando que: "sua dedicação, carinho e entrega nestes 50 anos merecem toda admiração e respeito!"